



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 126/2017\***

João Pessoa, 04 de abril de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo TRT n. 4763/2017.

### **R E S O L V E**

**Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO** (matrícula n. 103.147.770), em virtude do seu deslocamento, desta capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia 06.04.2017, para encerramento e leitura da Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho da referida cidade, assim como, reunião com o jurisdicionado e advogados, com retorno previsto para o mesmo dia, conforme Protocolo TRT n. 4761/2017.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente

\*republicado por incorreção